



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - Nº 03/2022

COMUNICADO

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, tornam pública a retificação do Edital nº 03/2022, do Processo Seletivo de prova online para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado, com base na previsão contida no item 6, o qual dispõe Da Convocação.

Onde se lê:

6 - Da Convocação

6.5. No caso de o candidato não ser localizado na tentativa de contato realizada pelo CIEE, após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, o mesmo será desclassificado.

6.5.1. O candidato que não estiver disponível para iniciar o estágio na data informada na convocação, independente do motivo, será desclassificado sumariamente.

Leia-se:

6 - Da Convocação

6.5. No caso de o candidato não ser localizado na tentativa de contato realizada pelo CIEE, após 24 horas do envio da mensagem eletrônica, o mesmo será remanejado para o final de lista

6.5.1. Em caso de reincidência, o candidato será desclassificado sumariamente.

Goiânia, 21 de Outubro de 2022

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

WANESSA OLIVEIRA ALVES

Nº Processo PROAD: 202204000930544

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2022 às 17:04